



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, PROCESSO nº 353/2020, homologada em 04 de maio de 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020, DATADO DE 06.05.2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCREGIAL EIRELI PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADA DA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 952,27 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873701/2018/MESPORTES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA”.

1. De conformidade com a solicitação e justificativa da CONTRATADA, o prazo previsto no item 6.2. do Contrato, alterado pelo Termo de apostilamento nº 02, cláusula segunda, datado de 10 de junho de 2020, **fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2021.**
2. O prazo previsto na Cláusula Sexta do contrato, item 6.1, **fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2021.**
3. Esse termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 31 de dezembro de 2020.
4. As demais cláusulas do contrato e termos aditivos permanecem inalterados.

Município de Guaporé/RS, 01 de fevereiro de 2021.

**CONCREGIAL EIRELI
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518**